



FLS 204
PA. Nº 46474/203

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – POR CONTER
INCONSISTÊNCIA QUANTO AO NÚMERO DE VAGAS

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC: Aliança Brasileira Pela Inclusão Social		
CNPJ: 07.082.943/0001-50	Endereço: Rua Crateús, 258	
Complemento:	Bairro: Jardim Presidente Dutra	CEP: 07173-080
Telefone: (11) 2432.2247	Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)
E-mail: abis-primeirospassos@hotmail.com	Site: www.abisprimeirospassos.com	
Dirigente da OSC: Paulo Eduardo Ribeiro Gonçalves		
CPF: 227.866.348-81	RG: 41.535.211-3	Órgão Expedidor: SSP
Endereço do Dirigente: Rua: Rubens Fraga de Toledo Arruda, 648		

2. Dados do UE:

Nome: Aliança Brasileira Pela Inclusão Social	
Endereço: Rua Crateús, 258	Horários de funcionamento: 7:00 as 18:00
Nome do Diretor: Sara Mendes Brito	
Valor per capita/mensal: R\$ 154.565,70 cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos	Custeio de locação – Aluguel + IPTU (se for o caso) R\$ 9.975,00
Valor total mensal: R\$ 164.540,70 cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos	

3. Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores): A escola atua a 19 anos na região do Jardim Presidente Dutra, atendendo as crianças e seus familiares, garantido o acesso à educação integral do mesmo, através de propostas pedagógicas desenvolvidas para faixa etária atendida, firmou convênio com essa secretaria em Agosto de 2004 e mantém até hoje parceria com a secretaria de educação.

4. Descrição do Objeto

Colaboração entre Secretaria de Educação e a Aliança Brasileira Pela Inclusão Social visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sito à Rua: Alpes 258, Jardim Presidente Dutra para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima de 7 (sete) até o máximo 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.



265
40474/01

5. **Público-Alvo – Previsão:**
215 Crianças, sendo 64 berçários e 151 maternal.

6. **Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas): visando atender a necessidade dos responsáveis das crianças e garantir o acesso à educação, a fim de cumprir e fazer valer o direito e acesso à escola para as crianças da região.**

Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

7. **Objetivos:**

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

8. **Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:**

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%



FLS 26
PA. n.º 46474/20

Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.



J. FLOR
PA. n.º 46474/25

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

9. **Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores):**
ANEXO I

10. **Calendário Anual de Atividades:**

O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/períodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

ANEXOS

I - Quadro de classes

II - Quadro de despesas com Recursos Humanos

III - Quadro geral de Receitas e Despesas

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Paulo Eduardo Ribeiro Gomes

258
46424/25

REPASSE ADICIONAL MAIO E SETEMBRO

07.082.943/0001-50
ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL
QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	%
RECURSOS HUMANOS: FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS BENEFÍCIOS		
RECURSOS HUMANOS PROVISÃO		
CUSTOS GERAIS RECURSOS HUMANOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DEMAIS DESPESAS: NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO OBJETO. CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL MATERIAIS E SERVIÇOS	R\$ 123,652.56	80%
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$ 30,913.14	20%
TOTAL GERAL	R\$ 154,565.70	100%


PRESIDENTE

ANEXO III

277
46474/20

DADOS DA ORGANIZAÇÃO
ABIS - ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL
QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	%
RECURSOS HUMANOS: FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS BENEFÍCIOS	R\$ 113.660,59	74%
RECURSOS HUMANOS PROVISÃO	R\$ 17.106,59	11%
CUSTOS GERAIS/INDIRETOS MATERIAIS: LIMPEZA, HIGIENE, ESCRITÓRIO, PEDAGÓGICO, COPA E COZINHA CONTAS DE CONSUMO: ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, GÁS E INTERNET ASSESSORIA CONTÁBIL, JURÍDICA, SEGURANÇA DO TRABALHO ENGENHARIA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL MATERIAIS E SERVIÇOS DEMAIS DESPESAS: TODAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO OBJETO.	R\$ 23.798,52	15%
TOTAL	R\$ 154.565,70	100%
DESPESAS COM LOCAÇÃO ALUGUEL/IPTU	R\$ 9.975,00	
TOTAL GERAL	R\$ 164.540,70	

Roberto Carlos de Oliveira Gomes
PRESIDENTE

64 15.680,00
151

215 138.885,70

154.565,70

FLS 273
PA. n.º 4644/12

ANEXO II

07.082.943/0001-50

ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL

QUADRO DE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

QUANT.	FUNCIONARIO	CARGO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	INSS PATRONAL - 26,5%	FGTS - 8%	PIS - 4%	PROVISÃO - 21,57%	VALE ALIMENTAÇÃO	CONVENIO ODONTOLOGICO	SEGURO BEM ESTAR SOCIAL
1	SARA MENDES	DIRETORA	44 HORAS	R\$ 3.564,58	R\$ 944,61	R\$ 285,17	R\$ 35,65	R\$ 768,88	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	COORDENADORA	44 HORAS	R\$ 2.900,00	R\$ 768,50	R\$ 232,00	R\$ 29,00	R\$ 625,53	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	CLEDINEIA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44 HORAS	R\$ 2.900,00	R\$ 768,50	R\$ 232,00	R\$ 29,00	R\$ 625,53	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	MALYNE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44 HORAS	R\$ 2.804,92	R\$ 743,30	R\$ 224,39	R\$ 28,05	R\$ 605,02	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	COZINHEIRA	44 HORAS	R\$ 1.519,33	R\$ 402,62	R\$ 121,55	R\$ 15,19	R\$ 327,72	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	COZINHEIRA	44 HORAS	R\$ 1.519,33	R\$ 402,62	R\$ 121,55	R\$ 15,19	R\$ 327,72	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	AUXILIAR DE COZINHA	44 HORAS	R\$ 1.301,00	R\$ 344,77	R\$ 104,08	R\$ 13,01	R\$ 280,63	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	AUXILIAR DE COZINHA	44 HORAS	R\$ 1.301,00	R\$ 344,77	R\$ 104,08	R\$ 13,01	R\$ 280,63	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HORAS	R\$ 1.318,37	R\$ 349,37	R\$ 105,47	R\$ 13,18	R\$ 284,37	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HORAS	R\$ 1.318,37	R\$ 349,37	R\$ 105,47	R\$ 13,18	R\$ 284,37	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HORAS	R\$ 1.301,00	R\$ 344,77	R\$ 104,08	R\$ 13,01	R\$ 280,63	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	AGENTE ESCOLAR	44 HORAS	R\$ 1.577,76	R\$ 418,11	R\$ 126,22	R\$ 15,78	R\$ 340,32	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	ERLANGE LUCIA	AUXILIAR BERÇÁRIO	44 HORAS	R\$ 1.986,82	R\$ 526,51	R\$ 158,95	R\$ 19,87	R\$ 428,56	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	AUXILIAR BERÇÁRIO	44 HORAS	R\$ 1.986,82	R\$ 526,51	R\$ 158,95	R\$ 19,87	R\$ 428,56	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	ANA CAROLINE	PROFESSORA 1	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	ANDREZA CHENE	PROFESSORA 2	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	EUZETE TELES	PROFESSORA 3	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PATRICIA LIMA	PROFESSORA 4	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	JULIANA NUNES	PROFESSORA 5	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	SABRYNA FREITAS	PROFESSORA 6	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 7	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 8	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 9	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 10	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 11	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 12	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 13	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 14	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 15	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 16	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 17	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00

F. S. 202
PA. n.º 46474/23

1	A CONTRATAR	PROFESSORA 18	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 19	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 20	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 21	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	A CONTRATAR	PROFESSORA 22	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
36				R\$ 79.307,30	R\$ 21.016,43	R\$ 6.344,58	R\$ 793,07	R\$ 17.106,58	R\$ 5.220,00	R\$ 511,20	R\$ 468,00

Roberto Ribeiro Gomes
PRESIDENTE